COPA PROMOV DE FUTSAL

**SERIÉ A, SERIÉ B.**

****

****

**REGULAMENTO DE CRIAÇÃO**

# CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Artigo 1º -** Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem a criação da Copa promov de Futsal, promovido pela liga desportiva patoense-LDP. No âmbito de suas divisões, Serié A e Série B.

# CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

**Artigo 2º -** A Copa promov de Futsal tem como objetivos:

Promover a união, bem como contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do esporte amador do Município;

Integrar a comunidade do Município e cidades vizinhas através de uma atividade esportiva dirigida e organizada, abrangendo todosos segmentos sociais;

Incentivar a prática de uma atividade física para a melhoria da qualidade de vida.

# CAPÍTULO III

DA CRIAÇÃO

**Artigo 3º -** As equipes participantes deste novo formato da competição são as cadastradas no ano de 2020, onde foram feito **“adesoes ”** de clubes para participação dos eventos progamados pela liga desportiva patoense-LDP. São eles:

1-Atletico Patoense

2-Audax

3-Baile de Munique

4-Beira Rio Fc

5-Boca Jr

6-Espinharas Fc

7-Galacticos team

8-inter Futsal

9-Sj.Espinaharas

10-pec Futsal

11-pão FC

12-Patos city

1. Fica instituido a criação perante apenas estes clubes **cadastrados em 2020**; novos clubes de futsal que tenham interesse em integrar a Liga com sua particiação na competição deverá ser inscrito na divisao inferior, o clube cadastrado que nao participar da edição na serie A, ficará automaticamente rebaixado para a divisao inferior “ serie B” em 2022.
2. Nao será **aceito junção ou união de clubes** para a participação dos eventos da Liga Desportiva Patoense-LDP, os clubes cadastrados utilizarão apenas o seu nome de cadastro para a participação da competição.
3. Os atletas cadastrados em 2020 continuaram aptos para participação do campeonato em seu clube de cadastro, e a carteira do atleta terá validade até dezembro de 2021.

**Artigo 4º-** Compete a Liga Desportiva Patoense- LDP através do Departamento Técnico:

1. Interpretar este Regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
2. Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela de jogos;
3. Examinar os documentos (ficha de inscrição) de acordo com o regulamento, bem como, notas oficias, boletins e demais documentos oficiais do evento;
4. Aprovar e divulgar resultados e classificação do campeonato.

#

# CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

**Artigo 5º -** As equipes participantes são consideradas conhecedoras deste regulamento, e assim se submeterão a todas as conseqüências que dele possa emanar.

**Artigo 6º-** Compete a Liga Desportiva Patoense- LDP através do Departamento Técnico:

1. Interpretar este Regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
2. Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela de jogos;
3. Examinar os documentos (ficha de inscrição) de acordo com o regulamento, bem como, notas oficias, boletins e demais documentos oficiais do evento;
4. Aprovar e divulgar resultados e classificação do campeonato.

**Parágrafo Único** - Serão aplicadas medidas disciplinares às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, árbitros, mesários e representantes.

# CAPÍTULO V

DO CONGRESSO TÉCNICO

**Artigo 7º -** O Congresso Técnico se desenvolverá através de uma sessão preliminar, dirigida pela Liga Desportiva Patoebse-LDP, através de seu representante legal.

 **Parágrafo Único** – A Sessão Preliminar **a definir data local e horario,** e compreenderá das seguintes partes:

1. Apresentação de informações e orientações e dirimir dúvidas do regulamento;
2. Confirmação da inscrição das equipes;
3. Sorteio e composição dos grupos.

**Artigo 8**º - O não comparecimento ao Congresso Técnico implicará na aceitação pura e simples do que vier a ser decidido.

**Artigo 9º** - Caberá ao Coordenador Técnico esclarecer o regulamento e demais determinações surgidas no Congresso Técnico, pois reclamações posteriores, não serão consideradas.

# CAPÍTULO VI

DOS COMPETIDORES, INSCRIÇÕES E VÍNCULOS

**Artigo 9º -** As equipes farão suas inscrições na Copa promov de Futsal, através da ficha de inscrição preenchida contendo nome completo do clube cadastrado, Representante legal do Clube cadastrado, o pagamento será efetruado em 2x de R$80,00 ( oitenta reais) pagamento disponivel em site oficial,ou via pix.

As questoes de premiação e taxa de arbitragem será definida em congresso técnico entre os clubes participantes e a liga desportiva patoense-LDP.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Início dasInscrições | Encerramento dasinscrições | Início da competição |
| **SÉRIE A** | 10/10/2021 | 30/10/2021 | A definir |
| **SÉRIE B** | A definir | A definir | A definir |
| **FEMININO** | A definir | A definir | A definir |

**Parágrafo 2º** - O campeonato terá seu início **conforme datas estipuladas pela organização.**.

**Parágrafo 3º -** As equipes cadastradas poderão **cadastrar novos atletas em seu clube, com a apresentação da ficha de atleta anexado xerox do RG “ colorida”.**

**Parágrafo 4º- Atletas Cadastrados no ano de 2020 seguiram com seus cadastros aptos, para a utilização do clube a qual se cadastrou.**

**Parágrafo 5º- haverá um periodo epecifico para transferencia de atlertas entre os clubes cadastrados, o Atleta cadastrado poderá atuar em qualquer clube a qual desejar, ficando assim o clube de origem apato para liberar este atleta para jogar a competiçao.**

**Parágrafo 6º- será cobrada uma taxa de transferencia de atleta cadastrado em todas as edições da copa promov de futsal a partir deste regulamento de Criação. Mediante Regulamento Geral de eventos, disponivel em site oficial** [**www.ligadesportivapatoense.com.br**](http://www.ligadesportivapatoense.com.br)**.**

**Segue tabela de taxas de transferancia de atletas cadastrados aos clubes em anexo.**

**Parágrafo 7º- O clube solicitante deverá dar entrada na transferencia do atleta “no periodo estabelecido” em regulamento especifico,com documentação pessoal e ficha de transferencia preenxida e assinada pelo atleta:a fixa está disponivel em site oficial da LDP.**

**Parágrafo 8º- o Clube de origem deste atleta cadastrado terá direito a 30% do valor desta taxa de transferencia.**

**Parágrafo 9º- as punições aos clubes cadastrados no ano de 2020, seguiram aptas conferme oficio 08/2020 emitiro em 16 de março de 2020,assinado e de acordado entre os clubes cadastrados; as decisoes do oficio 08/2020 seguiram até o clube resolva sua pencencia fiancneira com a Liga Desportiva Patoense-LDP.**

**Artigo 10º** - Somente poderá participar da Copa promov de Futsal atletas Cadastrados que obtenham os vínculos Com Clubes participantes mediante cadastro de atleta.

**Parágrafo 1º** - A EQUIPE que incluir atletas irregulares sofrerá as penas previstas pelo Regulamento Geral da Competições.

**Artigo 11**º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 20 (Vinte ) atletas, para participação nos jogos da copa promov de futsal.

**Parágrafo 1º** - Durante a primeira fase, poderá Cadastrar atletas para participação na competição, estabelecido pelo regulamento especifico da Competição.

Este regulamento de criação deverá conter a assinatura dos Representantes legais dos clubes cadastrados no ano de 2020.

A criação da **série B da Copa promov de Futsal** deverá acontecer após novas adesoes de clubes, estes Clubes deveram aceitar e assinar este regulamento de criação e Regras a quais foram criadas pela Entidade e clubes cadastrados no ano de 2020.